DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 803 Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

Portaria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 056/2023

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Licitação do Iprem"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de instauração e condução de processo licitatório em âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM;

Considerando que a licitação visa a contratação de Empresa para prestação de serviços especializados no planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior do IPREM, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços;

Considerando, por fim, que a referida contratação é essencial para o andamento dos trabalhos no Instituto,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM para realização de processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada no planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos.

Art. 2º. Para compor a Comissão referida no artigo 1º, faz-se as seguintes designações:

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

I – para presidir os trabalhos da Comissão e atuar como Pregoeira fica nomeada a servidora municipal **Nicole Malaghine Soncksen**, CPF n° 364.150.668-97, devidamente capacitada através de curso especifico de capacitação de pregoeiro;

II - como componentes da Equipe de Apoio, para auxiliar nos trabalhos da Comissão e atender as determinações que forem necessárias, ficam nomeados os servidores municipais **Maria Cláudia Lopes Do Amaral**, CPF n° 151.260.028-80, e **Arieli Ana Novaga**, CPF n° 368.495.838-75.

Art. 3º. A presente Comissão fará jus à gratificação nos moldes da Lei Complementar Municipal n° 1.915, de 09 de março de 2012, que será paga exclusivamente durante o período de atuação no processo licitatório e desde que os membros não estejam recebendo outra gratificação de função originária do IPREM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César/SP, 11 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – ESTADO DE SÃO PAULO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP
E-mail: visa@cerqueiracesar.sp.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 353511409/033/2023

INTERESSADO: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA

ASSUNTO: AIF Nº 151

DATA: 01/12/23

PROTOCOLO: 403/23

DESPACHO: 11/12/23

Informações Gerais:

De acordo com informações recebidas, **Rafaela Barbosa Evangelista, inscrita no CNPJ nº 43.434.131/0001-90,** estabelecida na Rua Santos Dumont 165, Centro, município de Cerqueira Cesar foi lavrado um Auto de Inflação -AIF nº 151, por não apresentar no momento da inspeção certificado de licenciamento integrado (CLI).

Considerando que o autuado apresentou defesa dentro do prazo, o qual realizou a solicitação via VRE e protocolou os documentos necessários junto a Visa, **DETERMINO** que que o AIF seja convertido na penalidade de **ADVERTENCIA**...

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 411A/23 Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 351140901-561-000573-1-2 Data de Validade: 11/12/2024

Razão Social: DAYANI CRISTINA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 40548291802 Endereço: Chácara

CHÁCARA SOL NASCENTE, s/nº serrinha Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899

UF: SP

Resp. LEGAL: DAYANI CRISTINA DOS SANTOS CPF: 40548291802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023.

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR - SP

LAUDA – Arquivamento do AIF Nº 151

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR 11/12/2023 - **COMUNICADO DEARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 151 –** PORTARIA CVS 01/2020 CAPITULO 3 - ART. 5º, CULMINADA COM O ART. 112 E ART.122 INCISOS I, XIX, E XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. RAZÃO SOCIAL: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA – RB ODONTOLOGIA, CNPJ: 43.434.131/0001-90, ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 105 – CENTRO, CERQUEIRA CÉSAR – SP, CEP: 18760-023. O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR PUBLICA PARA CIÊNCIA DO AUTUADO O **ARQUIVAMENTO do AIF Nº 151, PROCESSO Nº 353511409/033/2023.**

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/